

Boletim de Serviço

nº 640, de 09 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NORMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO	4
Portaria-SEI nº 454, de 09 de agosto de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 453, de 08 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
CONSULTA PÚBLICA	5
Portaria-SEI nº 8, de 06 de Agosto de 2019.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1000, de 08 de agosto de 2019.....	5
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 997, de 08 de agosto de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 995, de 08 de agosto de 2019.....	6

PRESIDÊNCIA

NORMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Portaria-SEI nº 454, de 09 de agosto de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante no Processo-SEI 23477.012542/2018-61;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, ocorrida na 280ª reunião, em 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Norma-SEI nº 3/2019/SEPROV/CAP/DGP-EBSERH, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que regulamenta os critérios e procedimentos a serem adotados na concessão de estágio não-obrigatório, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) a Norma-SEI nº 3/2019/SEPROV/CAP/DGP-EBSERH

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 453, de 08 de agosto de 2019

O Presidente Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSENILIA MARIA ALVES GOMES, matrícula Siape nº 1458116, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hospital Universitário Walter Candido, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA

Portaria-SEI nº 8, de 06 de Agosto de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e considerando :

A extensa lista de medicamentos antimicrobianos disponíveis no mercado e em uso na Rede Ebserh;

A necessidade de selecionar e padronizar medicamentos eficazes e seguros;

A necessidade de estabelecer um padrão descritivo e uma codificação para os itens adquiridos no âmbito da Rede Ebserh;

A busca pelo uso racional de medicamentos, excluindo especificações obsoletas, resolve:

Art. 1º Submeter à avaliação das unidades hospitalares, em consulta pública restrita, os medicamentos do grupo antimicrobianos usados pela Rede Ebserh;

§1º Estão contemplados no grupo informado no caput do Art.1º, os antifúngicos, antirretrovirais e antibacterianos;

§2º Os medicamentos apresentados nesta consulta pública foram compilados a partir das listas de seleção individuais das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh;

Art. 3º As contribuições deverão ser enviadas por meio do formulário disponível no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49337;

§1º O formulário para contribuições ficará disponível até a data de 23 de agosto de 2019;

Art. 4º Após contribuições à consulta pública, os membros da Diretoria de Atenção à Saúde emitirão a recomendação final sobre a composição da lista dos medicamentos do grupo antimicrobianos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1000, de 08 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL PINTO LOURENCO, matrícula Siape nº 1004315, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 997, de 08 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCIANA LUZ ALVES, matrícula Siape nº 2136280, do cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (Hospital Universitário Walter Cantídio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 995, de 08 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000317-31.2019.5.13.0006, 6ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, em caráter definitivo, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de ITATHIANA MARIA CUNHA BENTO DA SILVA, matrícula Siape nº 1610950, Médico - Infectologista, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa